



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Auditoria Interna

ORDEM DE SERVIÇO N. 1 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo item 19.5.20, inciso VIII, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando o Plano Operacional da Secretaria de Auditoria Interna para exercício de 2023,

RESOLVE:

- 1 Autorizar a realização de trilhas de auditoria contínua, por meio do uso de soluções tecnológicas e de automação, com o objetivo de avaliar a regularidade dos lançamentos atinentes à folha de pagamento do período de janeiro a dezembro de 2023, bem como de detectar eventuais inconsistências em relação aos padrões esperados.
- 2 Comunicar que os trabalhos referentes à auditoria serão efetuados junto à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, podendo ser estendidos a outras unidades da Secretaria do Tribunal.
- 3 Designar para compor a equipe de auditoria os servidores Danilo Silva Bezerra, matrícula S072634, Marcella Rúbia Araújo Oliveira, matrícula S075765, Matheus Galdino Fontes, matrícula S070933 e Marinna Gomes Almeida Bezerra, matrícula S069811, sob a coordenação desta e supervisão da servidora Rejane Ribeiro Mangabeira, matrícula S042620.
- 4 Solicitar aos titulares e servidores das unidades demandadas que atendam, nos prazos estabelecidos, às diligências porventura emitidas.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mützenber**g, **Secretário de Auditoria Interna**, em 16/02/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3364368** e o código CRC **E487A00D**.